

PORTARIA Nº. 0211/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.105083/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no núcleo de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 11.03.2018	09.03 a Dra. Rejane Iara Snidarsis Assistente: Daniele Fernanda Fochesatto
De 18.03.2018	16.03 a Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assistente: Andressa Priscila Orth
De 25.03.2018	23.03 a Dra. Luciana Decesaro Galeazzi Assistente: Paulo Victor Maia
De 01.04.2018	27.03 a Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assistente: Adriana Ribeiro de Arruda
De 08.04.2018	06.04 a Dr. Fernando Marques de Campos Assistente:
De 15.04.2018	13.04 a Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra Assistente: Igor José Bender
De 22.04.2018	20.04 a Dr. Felipe de Matos Takayassu Assistente:
De 01.05.2018	27.04 a Dra. Josiane Alves de Barros Assistente: Ana Carolina Rocha Corrente
De 06.05.2018	04.05 a Dra. Luciana Decesaro Galeazzi Assistente: Paulo Victor Maia
De 11.05	a Dr. Diogo Madrid Horita

13.05.2018 Assistente: Tatiane Garcia Carneiro

De 18.05 a Dr.Felipe de Matos Takayassu
20.05.2018 Assistente:

De 25.05 a Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra
27.05.2018 Assistente: Igor José Bender

De 30.05 a Dra. Rejane Iara Snidarsis
03.06.2018 A s s i s t e n t e : Daniele Fernanda
Fochesatto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos de 09 de março de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46dd12f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar